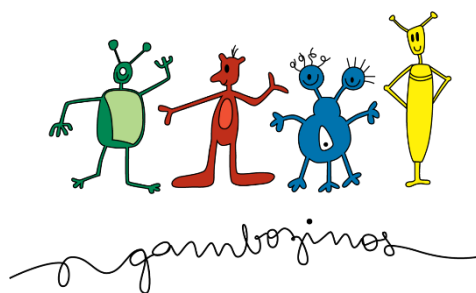


PLANO DE CONTINGÊNCIA

Campos de Férias Inacianos 2021



camtil



No seguimento das recomendações da Direção-Geral de Saúde, e considerando a necessidade de proteger toda as pessoas envolvidas nos Campos de Férias de Espiritualidade Inaciana criou-se o Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19. Este plano contém os seguintes componentes:

Enquadramento	3
Definição de Caso Suspeito, Provável e Confirmado	4
Tipos de Contacto	4
Estrutura e Gestão do Plano de Responsabilidades	6
Medidas Gerais de Campo	7
Medidas de Prevenção e Controlo da infeção	8
Estratégia de Testagem à COVID-19 (antes, durante e após o campo)	8
A) Antes do Campo	8
B) Durante o Campo	9
Medidas Gerais	10
Dormidas	11
Cozinha	11
Roda	11
Banhos	11
Latrinas	12
Celebrações Religiosas	12
Deslocações	12
Procedimento perante um caso suspeito em Campo	12
Procedimento perante um caso confirmado em Campo	13
C) Após o Campo	14
Plano de Higienização	14
Divulgação do Plano	15
Anexo 1 - Organograma dos Movimentos de Campos de Férias Inacianos	16
Anexo 2 - Plano de Higienização dos Campos de Férias	17

Enquadramento

Os movimentos de campos de férias Inacianas incluem quatro obras: CAMTIL, Campinácios, Gambozinos e Rabo de Peixe Sabe Sonhar¹. A organização dos campos de férias de espiritualidade inaciana encontra-se descrita no *anexo 1*.

A atividade principal destes movimentos são campos de férias no verão, que visam a promoção do crescimento pessoal e social destes jovens, bem como a sua coesão social. Depois de um ano marcado pelo isolamento e sem campos de férias, avaliou-se que a necessidade de campos de férias para muitos dos jovens que acompanhamos é grande. Assim, e considerando que é possível realizar campos de férias em segurança através da implementação de várias medidas de prevenção e atuação, apresenta-se este plano de contingência. Para além disso, estão descritos os procedimentos do Plano de Contingência para a identificação e resolução de casos suspeitos de COVID-19.

Este documento tem como objetivo orientar as atividades de campos de férias de espiritualidade inaciana, face à situação pandémica por doença de Coronavírus em Portugal. Pretende-se também assegurar que todos os envolvidos adotam medidas de higiene e segurança de forma a minimizar o risco de transmissão do vírus e o impacto da doença, e que demonstram um comportamento responsável e consciente.

É importante ressaltar que a participação presencial nos campos de férias aplica-se aos participantes e animadores que se sintam confortáveis com a sua participação (participantes e encarregados de educação), estando devidamente informados dos possíveis riscos associados e tomando conhecimento deste plano de contingência.

O seguro dos campos de férias está ativo e cobre acidentes pessoais no âmbito das atividades. No entanto, quaisquer efeitos decorrentes da eventual infeção pelo novo Coronavírus não estão cobertos pelo seguro.

A organização deste Plano de Contingência tem como princípio a definição de uma “bolha” relativa a todos os participantes do campo procurando ter uma ausência de contactos com pessoas externas ao grupo.

As orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) em vigor prevalecem sempre sobre este documento.

¹ A associação Rabo de Peixe Sabe Sonhar, devido às especificidades da sua ação, irá apresentar um plano de contingência próprio.

Definição de Caso Suspeito, Provável e Confirmado

- a. **Caso Suspeito:** pessoa que preencha os critérios clínicos (a avaliar em campo, se necessário com o auxílio da SNS 24 ou de um médico disponível).
- b. **Caso Provável:** pessoa que preencha um dos seguintes critérios (a avaliar pela SNS 24):
 - i. Critérios clínicos e critérios epidemiológicos;
 - ii. Critérios clínicos e critérios imagiológicos.
- c. **Caso Confirmado:** pessoa que preencha os critérios laboratoriais.

Tipos de Contacto

Um contacto de risco é alguém que esteve em contacto com um caso confirmado até 48h antes do aparecimento de sintomas. Existem 2 tipos de contacto: Alto Risco e Baixo Risco.

- **Alto Risco:** elemento com contacto confirmado a uma distância inferior a 2 metros, em espaço fechado ou frente a frente sem a utilização de medidas de segurança; partilha com o caso confirmado de objetos que possam estar contaminados com expectoração ou gotículas respiratórias.
- **Baixo Risco:** elemento que esteve em contacto esporádico com o caso confirmado, num contacto inferior a 15 minutos ou com distância de 2 metros; elemento que tenha prestado assistência a um caso confirmado e tenha cumprido todas as medidas de segurança.

Assim, todos os envolvidos nos campos são considerados contactos de alto risco e, na eventualidade de um caso suspeito e/ou caso confirmado, os responsáveis do campo de verão deverão informar as autoridades de saúde que os envolvidos pertencem a este grupo.

Estrutura e Gestão do Plano de Responsabilidades

A gestão do plano de contingência compete às Coordenações e restante Direção de cada um dos movimentos as seguintes responsabilidades:

- Divulgar o Plano de Contingência a todos os Sócios, Animadores, Participantes e Encarregados de Educação.
- Monitorizar o cumprimento do Plano de Contingência
- Reavaliar e reajustar o Plano de Contingência face à evolução da situação epidemiológica em linha com as recomendações das autoridades de saúde e governativas.
- Garantir a formação adequada às Equipas de Animação dos campos, garantindo a formação em primeiros socorros e em cuidados e proteção de crianças e jovens. Para além disso, este ano, tentaremos garantir a presença de um animador da área de saúde ou com formação certificada na área em cada campo.

Para além das responsabilidades já referidas, compete:

- **Ao Responsável do Material** garantir que o material necessário de higienização e proteção individual existe no Campo nas quantidades adequadas.
- **Ao Responsável da Farmácia de cada campo** garantir o bom armazenamento e manutenção do material de higienização e proteção individual.
- **Ao Secretariado** garantir que os contactos de emergência dos envolvidos estão atualizados e acessíveis.
- **Aos Diretores e Equipa de Animação** garantir o cumprimento das medidas de higiene e segurança de todos os envolvidos, assim como a monitorização e execução do presente Plano de Contingência.
- **Aos Participantes e Encarregados de Educação**, a monitorização de sintomatologia em casa antes e depois dos campos, bem como o cumprimento das medidas de higiene e segurança.

Medidas Gerais de Campo

Os campos de férias incluem participantes entre os 8 e os 18 anos de idade, divididos por grupos etários. Realizaremos 27 campos de férias entre 18 de julho a 30 de agosto, durante o período de férias escolares. Cada campo tem entre 8 a 10 dias.

Geralmente os campos incluem 42 participantes e 16 animadores, mas com o objetivo de facilitar a implementação das medidas propostas iremos fazer uma redução para 30 participantes, pretendendo atingir um rácio máximo de 2 participantes por cada animador. Daremos primazia às atividades por equipas, 6 participantes para 1 animador, que serão mantidas durante o campo.

Em cada local de campo haverá uma área de isolamento que se destina a um caso suspeito, enquanto aguarda por orientações das autoridades de saúde. Esta área de isolamento terá condições necessárias de segurança e higiene para cumprir com o efeito. A sua localização deve ser conhecida por todos e devidamente sinalizada. Existirá também um kit de isolamento que deve conter:

- a. Água e alguns alimentos não perecíveis
- b. Sacos do Lixo
- c. Documento com contactos dos encarregados de educação
- d. Produtos de higienização e desinfeção
- e. Farmácia e Kit de primeiros socorros
- f. Máscaras de proteção individual das tipologias FFP1 e FFP2
- g. Luvas descartáveis
- h. Termómetro pistoleiro

Medidas de Prevenção e Controlo da infeção

Estratégia de Testagem à COVID-19 (antes, durante e após o campo)

Considerando a evolução epidemiológica da pandemia e as características próprias das organizações dos campos há uma organização própria para a testagem de todos os participantes, tendo por base e sempre que omissa tendo por referência a Orientação técnica OT 019/2020 atualizada a 26 de junho da DGS.

1. Estão dispensados de testagem regular todos os participantes que provem ter o esquema vacinal completo há pelo menos 14 dias ou ter prova de estar recuperado da doença COVID-19 há pelo menos 11 dias e menos de 90 dias do teste a SARS-Cov-2 ter sido positivo. Esta prova pode ser realizada mediante a apresentação do Certificado Digital COVID UE.
2. Todos os participantes, excepto os referidos em 1, deverão realizar um teste TRAg entre os dias do campo -7 e -5 que prove estar negativo. Um teste TRAg deverá ser feito e provar ser negativo no dia 0 de campo (entenda-se dia 0 de campo o primeiro dia de reunião do grupo ou sub-grupo de participantes).
3. Todos os participantes, excepto os referidos em 1., poderão fazer ainda um autoteste a meio do campo.
4. Aconselha-se aos participantes a realizar um teste após o campo, mas não sendo obrigatório.

A) Antes do Campo

As medidas a implementar antes do campo são as seguintes:

1. Será exigida a realização da auto-monitorização de sintomas de infeção por COVID-19 em casa, antes dos campos, medindo a temperatura corporal e confirmando a ausência de sintomas.

2. Será feito um apelo à responsabilidade dos Encarregados de Educação, Participantes e Animadores, para que assegurem a redução e controlo de contactos de risco 14 dias antes do campo.
3. Na existência de sintomas, contactos de risco assinalados pelo SNS 24 ou testagem positiva para a COVID-19, o participante/animador deverá informar o Diretor do Campo. Nenhum animador ou participante nestas condições pode comparecer no campo.
4. O transporte coletivo será efetuado de acordo com as orientações da DGS. Não faremos as deslocações em transportes públicos.
5. Há locais de campo onde decorre mais do que um campo no verão, não simultaneamente. Entre campos será garantido, no mínimo, um intervalo de dois dias e a desinfeção e higienização adequada durante este período, antes da chegada dos participantes.
6. Previamente ao início dos campos, será estabelecido o contacto e comunicação com os devidos serviços de saúde locais, incluindo o(s) Agrupamento(s) de Centros de Saúde, o(s) Hospital(ais) e a(s) Autoridade(s) de Saúde territorialmente competente(s).

B) Durante o Campo

Sendo os nossos campos de férias em modelo de acampamento, estes realizam-se em espaços amplos e exclusivamente ao ar livre. As zonas do campo acessíveis aos participantes são também, na sua maioria, zonas sem qualquer tipo de superfícies. Ainda assim, pretendemos durante o campo promover medidas que nos permitam reforçar o controlo da infeção. Para isto, implementaremos medidas para garantir que:

- a) No campo, a possível transmissão é reduzida ao máximo e
- b) No caso de infeção, não há qualquer hipótese de que esta se propague para a população circundante.

Medidas Gerais

1. Será criado um registo geral dos participantes com toda a informação pessoal necessária (incluindo nome completo, número de utente e contactos de emergência), sendo que este registo deve estar disponível até ao 15º após o campo.
2. Todos os participantes, a partir dos 10 anos de idade, devem utilizar máscara em espaços abertos, excepto durante o exercício de atividade física, durante as refeições e sempre que se consiga garantir o distanciamento de pelo menos 1,5 metros.
3. Nos espaços fechados o uso da máscara é obrigatório.
4. Será promovida a frequente lavagem e desinfeção das mãos de todos, sendo garantido o acesso ao material necessário para essa higienização.
5. Haverá material de proteção individual na farmácia do campo, assim como outro material necessário, bem como as respetivas instruções de utilização, para garantir o cumprimento das orientações para a segurança de todos.
6. Na chegada dos participantes ao campo será medida a sua temperatura corporal, com um termómetro digital. Este procedimento será repetido todos os dias.
7. Será feita uma vigilância ativa dos sintomas de todos os participantes e animadores, diariamente.
8. Não serão concretizadas atividades com as populações da região, não havendo qualquer tipo de contacto com as mesmas. Isto é, o grupo está limitado a um perímetro de segurança sem contacto com outras pessoas.
9. Garantimos que todos os envolvidos do campo, durante a sua duração, não terão qualquer contacto externo de risco. Os produtos essenciais para o bom funcionamento do campo diário, como água e pão, serão entregues num ponto de partilha pela população local, e depois recolhidos por um animador do campo. Não haverá qualquer contacto direto entre a população e o animador.
10. Se um participante ou animador tiver sinais e sintomas sugestivos de COVID-19, deve dirigir-se para a área de isolamento, com especial cuidado para não estabelecer contacto com o resto dos participantes e animadores, nem com os seus pertences. Deve ser seguido o plano de atuação perante caso suspeito.

Dormidas

1. Será reduzido o número de participantes por tenda, sendo que cada tenda terá 2 participantes.
2. Agruparemos os participantes para as dormidas considerando a organização das equipas pré-estabelecidas.
3. Cada participante leva o seu saco-cama e colchão e não haverá partilha dos mesmos.
4. Haverá um momento, durante a manhã, para arejar e desinfetar as tendas após a saída dos participantes das mesmas.

Cozinha

1. A cozinha, única zona do campo de grandes superfícies, será de acesso exclusivo da equipa de animação, sendo desinfetada várias vezes por dia.
1. Todas as refeições do campo serão feitas ao ar livre, na *roda*.
2. A louça utilizada será lavada com a temperatura acima de 60º através de máquinas de lavar a louça que se encontram na casa de apoio de cada campo. Em alternativa, a louça será fervida em campo após as refeições.

Roda

A Roda é um espaço circular ao ar livre, garantindo que os participantes e animadores não têm refeições frente a frente, diminuindo a possibilidade de propagação. Esta será uma área de refeições e convívio, onde será recomendado o distanciamento e o uso de máscara sempre que possível.

Banhos

1. Cada participante tem a obrigação de levar e ser responsável pelos objetos necessários à sua higiene pessoal e não haverá partilha dos mesmos.
2. A equipa de animação deve assegurar o fornecimento de produtos de higiene, caso os participantes não os levem para o campo.

Latrinas

As latrinas são espaços exclusivamente ao ar livre, que devem ser construídos com um distanciamento adequado ao restante espaço do campo, devendo-se cumprir o número de

latrinas por número de participantes recomendado, 1 latrina por cada 25 participantes. Este ano, seguiremos o rácio de 1 latrina para cada 15 participantes.

1. Será garantida a lavagem ou desinfeção das mãos antes e depois das idas à latrina.
2. Os espaços das latrinas serão devidamente higienizados pelos animadores, para assegurar os cuidados de higiene adequados.

Celebrações Religiosas

Todas as celebrações religiosas realizadas durante o acampamento decorrerão seguindo as orientações da Conferência Episcopal Portuguesa para a celebração do Culto público católico no contexto da pandemia COVID-19.

Deslocações

1. Serão utilizados exclusivamente veículos privados, como carros pessoais ou alugados e autocarros alugados. Serão seguidas as orientações da DGS para deslocações em vigor no momento do campo.
2. Sempre que for necessário uma deslocação para fora do campo (apenas em casos imprescindíveis), nomeadamente a necessidade de ir ao hospital, o participante será sempre acompanhado por um animador, ambos equipados com proteção individual, recorrendo ao arejamento do veículo durante a deslocação e desinfeção do mesmo após a deslocação.

Procedimento perante **um caso suspeito** em Campo

1. Se for detetado um caso suspeito, de acordo com os sinais e sintomas previstos na Norma 004/2020 da DGS, o mesmo deve ser acompanhado para a área de isolamento, por um animador responsável, seguindo os circuitos previamente delineados, tendo ambos que se equipar com material de proteção individual.
2. O animador responsável entra em contacto com o SNS 24 e/ou Autoridade de Saúde Regional, a Direção Nacional e o Encarregado de Educação.
3. Após avaliação da respetiva entidade de saúde, o animador será informado se:
 - a. **Caso suspeito não validado:** Se não se tratar de Caso Suspeito de COVID-19 são definidos os procedimentos adequados à situação clínica.

- b. **Caso suspeito validado:** Alertar a Direção Nacional e o Encarregado de Educação da situação. Entrar em contacto com a Autoridade de Saúde Regional para este fazer encaminhamento para a realização do teste. Desta validação, o resultado poderá ser:
- i. **Caso infirmado:** o delegado define os procedimentos habituais adequados à situação clínica da pessoa. O animador informa o Encarregado de Educação, assim como a Direção do campo, da não confirmação.
 - ii. **Caso confirmado:** o participante será seguido por um médico destacado e os restantes elementos do campo seguem as recomendações da Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. O Diretor informa a Direção Nacional e os restantes Encarregados de Educação.

Procedimento perante **um caso confirmado** em Campo

1. O caso confirmado permanece na área de isolamento até a evacuação. Os resíduos produzidos pelo caso confirmado devem ser descartados em duplo saco plástico, bem selados e colocados no contentor de lixo comum, passadas 24 horas da sua produção.
2. Serão controladas as deslocações no local de campo para assegurar que não há ajuntamentos ou contactos indesejados.
3. A situação ideal caso haja um caso positivo no campo é reter todos os participantes excepto o caso durante o tempo determinado pela autoridade de saúde para isolamento profilático, enquanto o grupo aguarda resultado de teste.
4. Caso seja recomendada a evacuação serão seguidos procedimentos pré-estabelecidos em acordo com a Autoridade de Saúde Regional.

C) Após o Campo

Se após um campo, até 14 dias, algum dos participantes desenvolver sintomas de COVID-19, o Encarregado de Educação deverá contactar o SNS 24 e atuar em conformidade com as suas indicações.

Se for considerado um caso confirmado de COVID-19, o Encarregado de Educação deve contactar o Diretor do campo em que o seu educando participou. Por sua vez, este deve informar a Direção Nacional da situação.

Os Encarregados de Educação dos participantes do campo em questão serão contactados e informados se o caso suspeito for confirmado.

Plano de Higienização

1. Todos os espaços fechados, que incluem a Casa de Apoio e a Área de isolamento, devem ser higienizados de acordo com a Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 da DGS, incluindo materiais, maçanetas, corrimãos, botões e acessórios em instalações sanitárias e mesas.
2. Os campos de férias têm um plano de higienização seguindo a Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020. *(anexo 2)*
3. O plano de higienização será afixado em local visível e do conhecimento de todos os envolvidos.
4. Os animadores conhecem bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante a realização do seu trabalho e como garantir uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfeção.

Divulgação do Plano

A divulgação do plano será feita junto de todos os Animadores, Participantes (adequado às idades) e Encarregados de Educação por e-mail.

Os Encarregados de Educação terão de confirmar a tomada de conhecimento do Plano de Contingência no preenchimento do termo de responsabilidade.

Para além disso, serão feitas ações de formação aos animadores, para que estejam capacitados a implementar o Plano de Contingência em campo.

Lisboa, 15 de julho de 2021

A Coordenação dos Campos de Férias Inacianos,

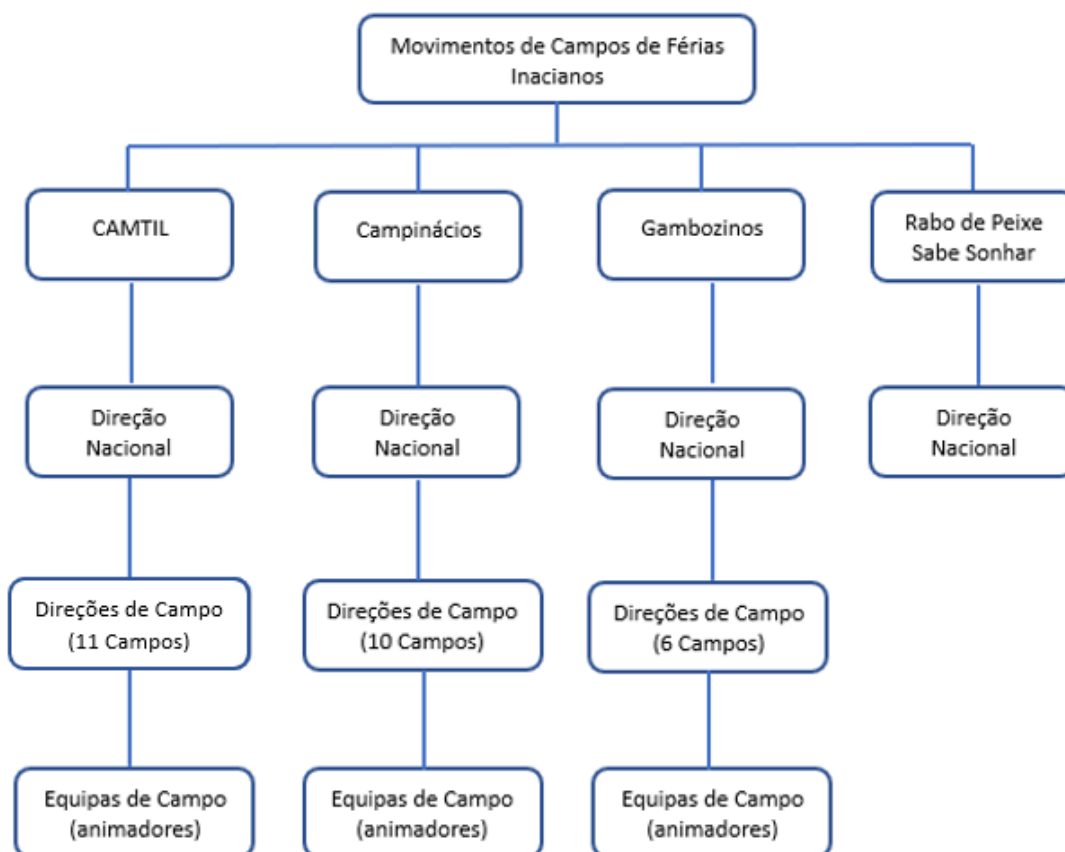
Carlota Fernandes Marques - CAMTIL

Joana Ferreira - Campinácios

Maria Coimbra – Gambozinos

Pe. Pedro Rocha Mendes sj - PAJUV

Anexo 1 - Organograma dos Movimentos de Campos de Férias Inacianos



Anexo 2 - Plano de Higienização dos Campos de Férias

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Os animadores para efetuarem a higienização e desinfecção dos espaços do campo, devem utilizar EPIs que os protejam quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área que irá limpar.

Os EPIs são constituídos por máscara cirúrgica descartável (que pode ser usada por períodos de 4 horas), luvas e bata/avental descartáveis.

Procedimentos na área a limpar

A equipa que proceder à limpeza deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos.

Ao entrar no espaço a limpar, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.

Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída.

Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas, no caso de já ser o final do dia.

Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfecção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

Frequência de limpeza

A desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

- Latrinas – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Cozinha - pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;

- Tendas e Casa de Apoio – de manhã e à tarde;
- Local de Refeições (Roda) – após cada refeição
- Zonas e objetos de uso comum e contacto frequente – pelo menos três vezes de manhã e três vezes à tarde;

Produtos e técnicas de desinfeção de espaços

A limpeza e desinfeção de espaços do Campo de Férias utiliza os seguintes produtos e técnicas:

a) Agentes de desinfeção:

- Hipoclorito de sódio (lixívia) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original. Esta deve ser diluída na altura de utilizar, em local arejado e com a devida proteção individual. A solução diluída deve ser feita na proporção de 1/100 para superfícies comuns, 1/50 na limpeza da área de isolamento e 1/10 caso haja contaminação com produtos orgânicos.
- Álcool a 70% (para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio)

b) Método de aplicação:

A limpeza deve ser húmida com:

- Balde e esfregona para o chão;
- Panos descartáveis;
- Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

c) Procedimento gerais:

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio diluída nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

d) Procedimentos específicos

- Os produtos químicos devem ser armazenados fora das áreas onde são manuseados os alimentos, em local fechado e devidamente identificado e fora do alcance dos participantes
- Superfícies e equipamentos que devem ser alvo de especial atenção: maçanetas de portas; interruptores de luz; telefones; torneiras; manípulos de autoclismos; mesas; cadeiras; adereços; instrumentos; ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente.
- Chão (último a limpar): deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização.
- Instalações sanitárias: devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfecção. O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.
- Áreas de preparação e confeção de alimentos: os produtos a utilizar devem ser detergentes e desinfetantes que não contaminem eventualmente os alimentos. Não se deve borrifar com desinfetante em spray nesta área.
- Tendões, Latrinas e Roda: devem ser pulverizadas com produto desinfetante, nomeadamente nas superfícies que estejam sujeitas a manuseamento frequente.
- Área de isolamento: deve ser limpa após 20 min de a pessoa doente, ou suspeita de estar doente sair da área de isolamento/quarentena. Lavar primeiro as superfícies com água e detergente; em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies; deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. De seguida enxaguar as superfícies só com água quente. Deixar secar ao ar. Se houver presença de sangue, secreções respiratórias ou outros líquidos orgânicos: absorver os líquidos com papel absorvente. Aplicar lixívia diluída em água. Deixar atuar durante 10 minutos. Passar o local com água e detergente; enxaguar só com água quente. Deixar secar ao ar e abrir as janelas para ventilação do espaço.